



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca, SP

RELATÓRIO DE VIAGEM n° /2025

Processo Interno de Viagem n° 65/2025

Agendamento de Viagem n°: 71/2025

Servidores: Paulo Henrique de Faria Pereira, Thales Willian Canzarolli e André Guedes Guarizo

Destino: São Simão - SP

Data: 20 de agosto de 2025

Hora da saída: 05:57hs do dia 20 de agosto de 2025

Hora da chegada: 15hs do dia 20 de agosto de 2025

Locais visitados e Motivação da viagem:

Tem o presente a finalidade de encaminhar a V. Exa relatório referente à viagem realizada pelos servidores Paulo Henrique de Faria Pereira, Thales Willian Canzarolli e André Guedes Guarizo, conforme Processo Interno de Viagem (PIV) n° 65/2025 e Agendamento de Viagem n° 71/2025, cujo destino foi o município de São Simão/SP, no dia 20 de agosto de 2025. O deslocamento teve início às 05h57, com retorno às 15h00 do mesmo dia.

A finalidade principal da viagem foi acompanhar a Sra. Kamyla Peres Melani, contratada por esta Câmara Municipal para a elaboração do projeto de novo mobiliário dos ambientes do Legislativo, nos termos do Contrato n° 05/2025. Para tanto, realizou-se visita técnica à empresa Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda, situada na Avenida dos Estados Unidos, n° 1200, Distrito Industrial, em São Simão/SP, a fim de defi-



nir especificações, detalhes construtivos e demais aspectos técnicos necessários à elaboração do projeto contratado.

Inicialmente, os servidores realizaram visita institucional às instalações da fábrica, com o propósito de conhecer sua estrutura produtiva e logística. Em seguida, participaram de reunião técnica com a equipe de vendas e desenvolvimento da empresa, na qual a Sra. Kamyla expôs de maneira detalhada as necessidades do Legislativo Municipal, indicando requisitos funcionais, estéticos e de durabilidade para o mobiliário a ser adquirido. Durante essa reunião, os representantes da Câmara esclareceram dúvidas, deliberaram sobre alternativas apresentadas e procederam às escolhas necessárias para o adequado atendimento às demandas institucionais.

Ressalta-se que todas as decisões tomadas foram devidamente registradas e que a execução contratual seguirá acompanhada pelo Fiscal de Contratos designado, que supervisionará a entrega do projeto em conformidade com os termos pactuados.

No tocante às despesas, foram disponibilizados os recursos financeiros correspondentes, incluindo numerário e diárias, conforme estabelecido no PIV nº 65/2025, vinculado ao Agendamento de Viagem nº 71/2025. Os comprovantes referentes à utilização desses recursos foram apresentados ao Departamento Financeiro desta Casa de Leis e serão anexados ao respectivo processo administrativo, em atendimento às normas de controle e transparência.

Câmara Municipal de Franca, 21 de agosto de 2025

Paulo Henrique de Faria Pereira

Fiscal de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



André Guedes Guarizo

Diretor Geral

Thales Willian Canzarolli

Responsável pelo Arquivo



Anexo único

